

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

ADIT	AMENTO Nº 01 DO	PLANO DE TRABALI	10 Nº 000411
	1. DADOS GER	RAIS DO PROPONEN	ITE
Órgão/E	CNPJ:		
INSPET	ORIA LAURA VICUNA		04.566352/0001-60
	E	indereço:	
	AV ANDF	RE ARAUJO, 2230	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
MANAUS	AMAZONAS	69057-025	(92)3612-2801
Conta-Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento
3762-3	104	1043	MANAUS
	Nome d	lo Responsável:	
	MARIA CARMELI	ITA DE LIMA CONCEIO	ÇÃO
CI/	Órgão Expedidor:		Data Emissão CI:
047	'47364 / SSP/AM		02/07/1997
	Cargo:		CPF:
	DIRETORA		19292791249
	Endereço	do Responsável:	
	AV ANDR	E ARAUJO , 2230	
Cidade:		UF:	CEP:
MANAUS	A	AMAZONAS	69067-375
	E-mail:		Telefone:
cmm n	rojetos@hotmail.com		(92)3612-2801

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CNPJ: 01.079.142/0001-59

21/12/2020 Sistema de Convênios

Endereço: MANAUS Municipio: MANAUS CEP: 69000000

3. Nº PLANO DE	Nº Tipo		Período de Execução			
TRABALHO:	Aditamento	Aditamento	Início	Término		
000411	01 3 - DATA/VALOR Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)		16/07/2019	15/06/2020		
Valor Global Plano de Trabalho (R\$)			Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)	Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)		
379.400,00	0,	00	0,00	379.400,00		
Valor Global Plano de Aditamento (R\$)	Contrapartid Aditame	a Financeira nto (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)	Valor de Repasse Aditamento (R\$)		
142.275,00				142.275,00		

Título do Projeto

ACOLHER, DEFENDER E PROMOVER A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Identificação do Objeto

A Inspetoria Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida solicita financiamento através de Termo de Fomento para subsidiar a continuidade ao atendimento do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos, como também às crianças filhas(os) de adolescentes acolhidas na Organização. O financiamento terá como objetivo custeio das ações através de pagamento de Pessoa Física (CLT), Material de Consumo. O serviço a ser oferecido tem como finalidade a defesa e promoção dos usuários através de ações que garantam os direitos, a cidadania e dignidade.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Casa Mamãe Margarida é uma Organização da Sociedade Civil localizada à Rua Edmundo Soares, nº 27, bairro São José II. É um Departamento de sua mantenedora a Inspetoria Laura Vicuña, que tem em suas finalidades estatutárias a assistência social e como principal foco a promoção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, prescindindo de uma ação articulada entre as várias políticas públicas, fazendo parte da rede socioassistencial, na qual se encontram inclusos todas as organizações de caráter público e sem fins lucrativos que objetiva assegurar os direitos de cidadania de seus usuários. A área de abrangência do trabalho desenvolvido pela Casa Mamãe Margarida corresponde a todos os bairros das Zonas de Manaus, dentre estes estão os bairros de São José I,II III, IV, Zumbi dos Palmares, Tancredo Neves, Armando Mendes, Nova Vitoria, Puraquequara, Novo reino, Nova Vitoria, Novo Aleixo. A entidade não atende apenas os bairros da Zona Leste, por ser uma Organização de acolhimento a crianças e adolescentes, cujo encaminhamentos são realizados pelo Juizado da Infância juventude. Neste sentido, abrange ainda outros municípios do Estado. O Publico Alvo do atendimento realizado pelo Serviço de Acolhimento Institucional é para crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos. Em relação à Situação Socioeconômica, destacamos as situações de violação de direitos mais evidentes no contexto da área de intervenção da OSC e que estão presentes na realidade da grande maioria do local onde residem os familiares dos beneficiarios como o abandono, violência física e psicológica, negligencia, situação de rua, trabalho infantil uso abusivo de drogas, tráfico de drogas, abuso e e exploração sexual, e alguns casos de ameça de morte em decorrência do envolvimento com o trafico de grogas. Quanto à Escolaridade, 80% das beneficiarias, encontram-se inseridas na rede de insino regular cursando as serie iniciais e Ensino Fundamental II. No entanto há no atendimento beneficiário que já estejam cursando o ensino médio, no entanto a Organização atua em potencializar as beneficiarias com vistas a galgarem um futuro promissor durante e após o acolhimento. A renda familiar da grande maioria das famílias das beneficiarias atendidas não chega a um salario mínimo. Ressaltamos que a situação econômica não define a entrada ou a permanência de uma criança ou adolescente no acolhimento, no entanto dificulta a convivência familiar quando as famílias não tem o mínimo para sobreviver. Outrossim, a Organização desenvolve ações de inserção de adolescentes acolhidas a partir de 14 anos em programas de aprendizagem profissional com vistas à contribuir para a sua autonomia após o desacolhimento. Quanto à inserção em Programas Sociais e/ou de Transferência de Renda, sete famílias rebem recursos do Programa Bolsa Família, uma rebe o BPC e quatro não estão inseridas por não corresponderem às exigências documentais que os programas requerem. No entanto, todas as famílias são orientadas quanto a estes serviços essenciais. A intervenção para sanar essa demanda será realizada pela equipe psicossocial da OSC. Em relação à inserção no mercado de trabalho, três famílias tem pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho como empregados domésticos recebendo até um salario mínimo, porém sete famílias ou indivíduos estão desempregados e dois trabalham na informalidade. As principais dificuldades de acesso aos serviços públicos estão relacionadas à falta de recursos financeiros para o deslocamento das famílias, tendo em vista o grau elevado de desemprego; a situação de vulnerabilidade na qual se encontram as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, a desagregação familiar, violações de direitos ocorridos no seio familiar, a falta de interesse da família em buscar o acesso aos serviços publico bem como o desconhecimentos dos locais de acesso aos serviços públicos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	d Eta	Valor da	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
		Etapa		Und	Qtd	
		(R\$)				

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	Generos Ammendicios	413,33	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	(café)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
			I			

21/12/2020	Sistema de Convênios						
ויוכנם ז-	Generos	100,07	CONCEDENTE	NG -	٥,٥٥	U3 /	
Acolhimentos	Alimentícios(picadinho			QUILOGRAMA		2020	
realizados através	tipo I)						
dos							
encaminhamentos							
oriundos do							
Juizado da							
Infância e							
Juventude e							
Conselhos							
Tutelares de							
Manaus. Após o							
acolhimentos							
serão realizados							
os procedimentos							
internos do							
acolhimento tais							
como: análise dos							
processos de							
acolhimento,							
apresentação das							
dependências do							
acolhimento,							
inserção nos							
projetos							
socioeducativos, e							
alimentação diária							
com vistas à							
segurança							
alimentar das							
crianças e							
adolescentes							
acolhidas. Meta II-							
Acompanhamentos							
especializados 							
realizados em							
parceria com a							
rede							
socioassistencial.							
Meta III- Vínculos							
familiares e							
comunitários							
restabelecidos							
com vistas ao							
desacolhimento							
institucional.							
					I		

21/12/2020	Sistema de Convênios						
ויוכנם ז-	Generos	100,07	CONCEDENTE	NG -	٥,٥٥	U3 /	
Acolhimentos	Alimentícios(fraldinha)			QUILOGRAMA		2020	
realizados através							
dos							
encaminhamentos							
oriundos do							
Juizado da							
Infância e							
Juventude e							
Conselhos							
Tutelares de							
Manaus. Após o							
acolhimentos							
serão realizados							
os procedimentos							
internos do							
acolhimento tais							
como: análise dos							
processos de							
acolhimento,							
apresentação das							
dependências do							
acolhimento,							
inserção nos							
projetos							
socioeducativos, e							
alimentação diária							
com vistas à							
segurança							
alimentar das							
crianças e							
adolescentes							
acolhidas. Meta II-							
Acompanhamentos							
especializados							
realizados em							
parceria com a							
rede							
socioassistencial.							
Meta III- Vínculos							
familiares e							
comunitários							
restabelecidos							
com vistas ao							
desacolhimento							
institucional.							

21/12/2020		Sistem	na de Convênios			
ויוכנם ז-	Generos	40,00	CONCEDENTE	UIN -	ا ۱۵٫۰۰	U3 /
Acolhimentos	Alimentícios(frango			UNIDADE		2020
realizados através	congelado)					
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנם ז-	Generos	120,00	CONCEDENTE		3,00	U3 /
Acolhimentos	Alimentícios(linguiça de			QUILOGRAMA		2020
realizados através	frango)					
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020	Sistema de Convênios					
ויופנמ ז-	Generos	۷4,03	CONCEDENTE	CV - CHIVH	3,00	05/
Acolhimentos	Alimentícios(vinagre)					2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

2	21/12/2020	Sistema de Convênios								
	ויופנמ ז-	Generos	103,33	CONCEDENTE	UN -	٥,٥٥	U3 /	l		
	Acolhimentos	Alimentícios(margarina)			UNIDADE		2020			
	realizados através							İ		
	dos							İ		
	encaminhamentos							İ		
	oriundos do							İ		
	Juizado da							İ		
	Infância e							İ		
	Juventude e							İ		
	Conselhos							İ		
	Tutelares de							İ		
	Manaus. Após o							İ		
	acolhimentos							İ		
	serão realizados							İ		
	os procedimentos							İ		
	internos do							İ		
	acolhimento tais							İ		
	como: análise dos							İ		
	processos de							İ		
	acolhimento,							İ		
	apresentação das							İ		
	dependências do							İ		
	acolhimento,							İ		
	inserção nos							İ		
	projetos							İ		
	socioeducativos, e							İ		
	alimentação diária							İ		
	com vistas à							İ		
	segurança							İ		
	alimentar das							İ		
	crianças e							İ		
	adolescentes									
	acolhidas. Meta II-							İ		
	Acompanhamentos							İ		
	especializados							İ		
	realizados em							İ		
	parceria com a							İ		
	rede							İ		
	socioassistencial.							İ		
	Meta III- Vínculos							İ		
	familiares e							ĺ		
	comunitários							ĺ		
	restabelecidos							ĺ		
	com vistas ao							ĺ		
	desacolhimento							ĺ		
	institucional.							ĺ		

21/12/2020	Sistema de Convênios					
ויובנם ז-	Generos	191,33	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	Alimentícios(macarrão)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos 						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

2	21/12/2020		Sistem	na de Convênios				
	ויופנמ ז-	Ge116105	000,00	CONCEDENTE	UIN -	٥,٥٥	U3 /	I
	Acolhimentos	Alimentícios(leite			UNIDADE		2020	
	realizados através	integral em pó)						
	dos							
	encaminhamentos							
	oriundos do							
	Juizado da							
	Infância e							
	Juventude e							
	Conselhos							
	Tutelares de							
	Manaus. Após o							
	acolhimentos							
	serão realizados							
	os procedimentos							
	internos do							
	acolhimento tais							
	como: análise dos							
	processos de							
	acolhimento,							
	apresentação das							
	dependências do							
	acolhimento,							
	inserção nos							
	projetos							
	socioeducativos, e							
	alimentação diária							
	com vistas à							
	segurança							
	alimentar das							
	crianças e							
	adolescentes							
	acolhidas. Meta II-							
	Acompanhamentos							
	especializados							
	realizados em							
	parceria com a							
	rede							
	socioassistencial.							
	Meta III- Vínculos							
	familiares e							ĺ
	comunitários							ĺ
	restabelecidos							ĺ
	com vistas ao							
	desacolhimento							ĺ
	institucional.							
							i	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	Generos	213,00	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	Alimentícios(farinha de			UNIDADE		2020
realizados através	mandioca)					
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos 						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	Generos	טט,כטט	CONCEDENTE	UN -	ا ۱۵٫۰۰	U3 /
Acolhimentos	Alimentícios(feijão)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	Generos Annenticios(עב,די,	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	extrato de tomate)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	M. Expediente (Cadenio	υυυ,υυ	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	10 mat. 200 fls)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	m. Expediente (papei	ىد,دد	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	dupla face)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	na de Convênios			
ויופנמ ז-	M. Expediente	13,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	05/
Acolhimentos	(marcador de página			UNIDADE		2020
realizados através	c/100)					
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	M. Expediente (bioco	13,33	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	postiti)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos 						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנס ז-	M. Expediente (Cauerno	310,07	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	de 1 materia)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנם ז-	т. Ехрешенте (раъта	دد,دد	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	em I)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
					1	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנם ז-	т. Ехрешенте (пта	۷,0,0	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	gomada 48x40)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
					J	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם 1-	m. Expediente	10,07	CONCEDENTE	UN -	3,00 03/	I
Acolhimentos	(envelope 26x36)			UNIDADE	2020	
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
			ĺ			1

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנמ 1-	m. Expediente (pistola	100,00	CONCEDENTE	UN -	٥,٥٥	U3 /
Acolhimentos	de cola quente)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados 						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	т. Ехрешенте	υυ,υυ	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	(emborrachado liso)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	m. Expediente (1141-20	۷00,00	CONCEDENTE	UIN -	3,00	
Acolhimentos	mts)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos 						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	na de Convênios			
ויוכנס 1-	т. Ехрешенте (рарег	40,00	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	cartão cores variadas)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	т. Ехрешенте (рарег	40,00	CONCEDENTE	UN -	ا ۱۵٫۰۰	U3 /
Acolhimentos	40 kg branco)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	m. Expediente (cola	00,07	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	branca 90 gr)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	м. Expediente (tesoura	30,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	sem ponta)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	M. Expediente (lapis	13,33	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	2b)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
Mera 1-	m. Expediente (caneta	دد,دد	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	fine azul)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	m. Expediente (regua	۷۷,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	30 cm)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם 1-	M. Expediente	دد,دد	CONCEDENTE	UN -	ا ۱۵٫۰۰	U3 /
Acolhimentos	(borracha branca)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	m. Expediente	10,00	CONCEDENTE	UIN -	ا ۱۵٫۰۰	U3 /
Acolhimentos	(apontador simples)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	M. Expediente (LAP15	וט,טכד	CONCEDENTE	UN -	٥,٥٥	03/
Acolhimentos	DE COR C/12 CORES)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	т. Ехрешенте	3/3,33	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	(CADERNO CALIGRAFIA			UNIDADE		2020
realizados através	40 FLS)					
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	M. Expediente (cauerno	۷۵۷,00	CONCEDENTE	UIN -	3,00	
Acolhimentos	bro. c. dura 96 fls)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos 						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	M. Expediente (caderno	410,07	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	de desenho 48 fls)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	ressua fisica (Ai le	1.0/1,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	
Acolhimentos	Educador)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
					1	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנם ז-	ressua risica (Aite	1.134,30	CONCEDENTE	UIN -	3,00	
Acolhimentos	Educador)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם 1-	רפשטטם רושונם (אונפ	סס,ככביד	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	Educador Senior)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos · .						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
			Ī			

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם 1-	ressua fisica (Euucauui	1.134,00	CONCEDENTE	UIN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	Social)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial. Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
madicucionai.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	ressua risica	2./00,00	CONCEDENTE	UIN -	3,00	03/
Acolhimentos	(Assistente Social)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם 1-	rassua Fisica	2.700,00	CONCEDENTE	UIN -	٥,٥٥	U3 /
Acolhimentos	(Assistente Social)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
		I	ĺ			

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	רכשטטם רושונם (٥.٧٥٥,٥٥	CONCEDENTE	UN -	٥,٥٥	U3 /
Acolhimentos	Assistente Social)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
		1				

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	ressua risca(Aux. ue	1.303,33	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	Cuidadora D)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	ressua risical Aux. ue	1.303,33	CONCEDENTE	UN -	3,00	
Acolhimentos	Cuidadora D)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
					l	

21/12/2020 Sistema de Convênios						
ויופנמ ז-	ressua risica(Aux. ue	1.303,33	CONCEDENTE	UIN -	3,00	03/
Acolhimentos	Cuidador N)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
					I	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	ressua fisica (Aux. ue	1.303,33	CONCEDENTE	UIN -	3,00	
Acolhimentos	Cuidadador N)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם 1-	ressua risica	1.400,00	CONCEDENTE	UN -	٥,٥٥	U3 /
Acolhimentos	(Cozinheira)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020 Sistema de Convênios								
	ויוכנם 1-	ressua física (Cuiuaura	1.200,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /	
	Acolhimentos	Diurno)			UNIDADE		2020	
	realizados através							
	dos							
	encaminhamentos							
	oriundos do							
	Juizado da							
	Infância e							
	Juventude e							
	Conselhos							
	Tutelares de							
	Manaus. Após o							
	acolhimentos							
	serão realizados							
	os procedimentos							
	internos do							
	acolhimento tais							
	como: análise dos							
	processos de							
	acolhimento,							
	apresentação das							
	dependências do							
	acolhimento,							
	inserção nos							
	projetos							
	socioeducativos, e							
	alimentação diária							
	com vistas à							
	segurança							
	alimentar das							
	crianças e							
	adolescentes							
	acolhidas. Meta II-							
	Acompanhamentos							
	especializados							
	realizados em							
	parceria com a							
	rede							
	socioassistencial.							
	Meta III- Vínculos							
	familiares e							
	comunitários							
	restabelecidos							
	com vistas ao							
	desacolhimento							
	institucional.							
						Ī	I	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויופנמ ז-	רכשטטם רושוכם	1.200,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	(Cuidadora Diurno)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויוכנם ז-	דעאטטס דואונס	1.711,50	CONCEDENTE	UIN -	٥,٥٥	U3 /
Acolhimentos	(Cuidadora Noturno)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	ressua risica(1.211,20	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	Cuidadora Noturno)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
		I				

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
Mera 1-	ressua fisica(Assisterite	1./00,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/
Acolhimentos	Administrativo)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos serão realizados
realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
Conselhos Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
Tutelares de Manaus. Após o acolhimentos
Manaus. Após o acolhimentos
acolhimentos
serão realizados
os procedimentos
internos do
acolhimento tais
como: análise dos
processos de
acolhimento,
apresentação das
dependências do
acolhimento,
inserção nos
projetos
socioeducativos, e
alimentação diária
com vistas à
segurança
alimentar das
crianças e
adolescentes
acolhidas. Meta II-
Acompanhamentos
especializados especializados
realizados em
parceria com a
rede
socioassistencial.
Meta III- Vínculos
familiares e
comunitários
restabelecidos
com vistas ao
desacolhimento
institucional.

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנמ ז-	ressua risica(1.314,02	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos	Motorista)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
		I			l	

21/12/2020 Sistema de Convênios								
	ויופנמ ז-	ressua risica(rsiculuya)	2.700,00	CONCEDENTE	UN -	3,00	03/	
	Acolhimentos				UNIDADE		2020	
	realizados através							
	dos							
	encaminhamentos							
	oriundos do							
	Juizado da							
	Infância e							
	Juventude e							
	Conselhos							
	Tutelares de							
	Manaus. Após o							
	acolhimentos							
	serão realizados							
	os procedimentos							
	internos do							
	acolhimento tais							
	como: análise dos							
	processos de							
	acolhimento,							
	apresentação das							
	dependências do							
	acolhimento,							
	inserção nos							
	projetos							
	socioeducativos, e							
	alimentação diária							
	com vistas à							
	segurança							
	alimentar das							
	crianças e							
	adolescentes							
	acolhidas. Meta II-							
	Acompanhamentos							
	especializados							
	realizados em							
	parceria com a							
	rede							
	socioassistencial.							
	Meta III- Vínculos							
	familiares e							
	comunitários							
	restabelecidos							
	com vistas ao							
	desacolhimento							
	institucional.							
							1	

21/12/2020		Sistem	a de Convênios			
ויובנם ז-	ressua risica	۷،۵4۵,10	CONCEDENTE	UN -	ا ۱۵٫۰۰	U3 /
Acolhimentos	(Psicologa)			UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						
1						

2	21/12/2020		Sistem	a de Convênios				
	ויובנם ז-	רעטטע רוטונע (טעו עונטט	1.230,00	CONCEDENTE	UN -	٥,٥٥	U3 /	ĺ
	Acolhimentos	Gerais)			UNIDADE		2020	ĺ
	realizados através							ĺ
	dos							ĺ
	encaminhamentos							ĺ
	oriundos do							ĺ
	Juizado da							ĺ
	Infância e							ĺ
	Juventude e							ĺ
	Conselhos							ĺ
	Tutelares de							ĺ
	Manaus. Após o							ĺ
	acolhimentos							ĺ
	serão realizados							ĺ
	os procedimentos							ĺ
	internos do							ĺ
	acolhimento tais							ĺ
	como: análise dos							ĺ
	processos de							ĺ
	acolhimento,							ĺ
	apresentação das							ĺ
	dependências do							ĺ
	acolhimento,							ĺ
	inserção nos							ĺ
	projetos							ĺ
	socioeducativos, e							ĺ
	alimentação diária							ĺ
	com vistas à							ĺ
	segurança							ĺ
	alimentar das							ĺ
	crianças e							ĺ
	adolescentes							ĺ
	acolhidas. Meta II-							ĺ
	Acompanhamentos							İ
	especializados							ĺ
	realizados em							ĺ
	parceria com a							ĺ
	rede							ĺ
	socioassistencial.							ĺ
	Meta III- Vínculos							ĺ
	familiares e							ĺ
	comunitários							
	restabelecidos							
	com vistas ao							
	desacolhimento							
	institucional.							
								4

21/12/2020			Sistema de Convênios					
ויובנם ז-	ressua risica (viyia <i>)</i>	1.7/0,4/	CONCEDENTE	UIN -	3,00			
Acolhimentos				UNIDADE		2020		
realizados através								
dos								
encaminhamentos								
oriundos do								
Juizado da								
Infância e								
Juventude e								
Conselhos								
Tutelares de								
Manaus. Após o								
acolhimentos								
serão realizados								
os procedimentos								
internos do								
acolhimento tais								
como: análise dos								
processos de								
acolhimento,								
apresentação das								
dependências do								
acolhimento,								
inserção nos								
projetos								
socioeducativos, e								
alimentação diária								
com vistas à								
segurança								
alimentar das								
crianças e								
adolescentes								
acolhidas. Meta II-								
Acompanhamentos								
especializados								
realizados em								
parceria com a								
rede								
socioassistencial.								
Meta III- Vínculos								
familiares e								
comunitários								
restabelecidos								
com vistas ao								
desacolhimento								
institucional.								
					1			

21/12/2020						
ויופנמ ז-	ressua risica(viyia <i>)</i>	۷.125,/٥	CONCEDENTE	UN -	3,00	U3 /
Acolhimentos				UNIDADE		2020
realizados através						
dos						
encaminhamentos						
oriundos do						
Juizado da						
Infância e						
Juventude e						
Conselhos						
Tutelares de						
Manaus. Após o						
acolhimentos						
serão realizados						
os procedimentos						
internos do						
acolhimento tais						
como: análise dos						
processos de						
acolhimento,						
apresentação das						
dependências do						
acolhimento,						
inserção nos						
projetos						
socioeducativos, e						
alimentação diária						
com vistas à						
segurança						
alimentar das						
crianças e						
adolescentes						
acolhidas. Meta II-						
Acompanhamentos						
especializados						
realizados em						
parceria com a						
rede						
socioassistencial.						
Meta III- Vínculos						
familiares e						
comunitários						
restabelecidos						
com vistas ao						
desacolhimento						
institucional.						

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)								
6.1- Concedente [ANO: 2019]								
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1- Conceden	te [ANO: 2020]		
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	142.275,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	l	6.2- Proponen	te [ANO: 2019]		l
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	•	6.2- Proponen	te [ANO: 2020]		•
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					<u> </u>
		7. ASSI	NATURA		

7. ASSINATURA					
7.1. Proponente					
Assinatura do Proponente					